



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fonc: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcirós"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7509, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço a servidora que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

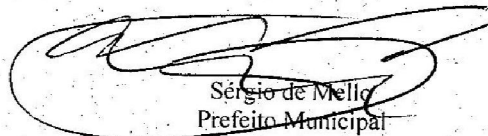
Art.1º A servidora MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Profª de Educação Básica, Padrão 17, Nível I-E, da Coordenadoria Municipal de Educação – Dep. Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 14/02/2005.

I - Fica concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 14/02/2015, referente ao quinquênio: 14/02/2010 a 13/02/2015.

II - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 14/02/2005 a 13/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria